

O AUMENTO DAS PENALIDADES SOBRE DIREÇÃO PERIGOSA PODE REDUZIR ÍNDICES DE ACIDENTES E MORTES NO TRÂNSITO

LANIELLE FRANCISCO RIBEIRO¹

JOANA DAR´C BARDELLA²

1. Graduanda do curso de Ciências Econômicas do Campus Anápolis - UEG.
2. Doutora em Ciências Econômicas e Docente da Universidade estadual de Goiás.

INTRODUÇÃO

A função dessa pesquisa é mostrar os riscos que o trânsito apresenta, e se as penalidades, agora mais rigorosas, conseguem controlar uma parte mais abrangente dos infratores. As novas alterações afetam principalmente os valores das multas de trânsito.

Essa Nova lei, buscou atualizar pontos específicos que encontravam-se defasados; a adequação de algumas penalidades e o reajuste de outras; mas pode destacar como a mais importante modificação a dos valores de todas as infrações.

Através dessa mudança, as autoridades e órgãos vigentes do mesmo, esperam que cause um maior efeito na população. Ou seja, agora os condutores têm motivos mais acentuados ainda para ter um comportamento no mínimo regular no trânsito, principalmente os que consomem algum tipo de entorpecente, e denominam-se capazes de conduzir um veículo.

REFERENCIAL TEÓRICO

O impacto do álcool na mortalidade e em acidentes de trânsito é uma questão de saúde pública.

É essencial chamar a atenção para efetivas ações de combate ao abuso de bebidas alcoólicas pelos condutores de veículos nos fins de semana, também em feriados. Altas taxas de alcoolemia já foram identificadas em outros estudos, e relacionadas aos acidentes de trânsito no país. É interessante observar que o Relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), não faz a devida menção ao papel da influência das bebidas alcoólicas nos acidentes de trânsito no Brasil. Provavelmente,

isto se deve à postura cultural, uma vez que é de conhecimento o envolvimento prevalente das vítimas com as bebidas alcoólicas. (ABREU, et al, 2006.)

A educação de trânsito parte do princípio de que a imprudência dos indivíduos é a grande causa dos problemas nas vias.

A prática educativa a disseminação de regras, advertências e slogans, em abordagens que buscam, fundamentalmente, proteger as pessoas delas mesmas, adaptando suas condutas à infraestrutura existente para o tráfego motorizado. Trata – se de locais que cresceram rapidamente seus centros urbanos e as vias de trânsito não conseguiram acompanhar essa mudança. Isso não está presente somente na realidade brasileira, como também em países de características semelhantes. (MALTA, et al, 2014.)

Enquanto em países mais desenvolvidos fazem um esforço considerável para controlar o trânsito, nos países em desenvolvimento é um problema cada vez maior.

No Brasil, o trânsito é considerado um dos piores e mais perigosos do mundo. Na maioria dos casos, os principais envolvidos em acidentes são pessoas do sexo masculino, entre os 15 e 24 anos de idade. Há forte relação entre a ingestão de álcool no sangue pode provocar inaptidão para a condução de veículos, os acidentes foram graves e até fatais. (MARIN, 2000.)

METODOLOGIA

Para objeto de estudo, foi utilizada a amostra acessível, com respeito às características que se pretende levantar, apenas uma pequena parte que foi disponibilizada, pela WS Assessoria de Trânsito, no dia 17 de Outubro de 2016, com um total de 20 processos judiciais, ou seja, 20 entrevistados.

O questionário é composto por 15 questões, sendo que seis delas são questões socioeconômicas e as outras nove são de caráter específico. A pesquisa estatística de campo é do tipo quantitativo - descritivo, com amostra acessível, que permite que os dados sejam apresentados em tabelas, gráficos, frequências e médias, com um nível de confiança a 95% e grau de liberdade a 5%.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Apenas foram escolhidas pessoas que cometeram algum tipo de infração, pois o foco dessa investigação é saber se a mudança legislativa, que afere no aumento das penalidades os afetaria de alguma forma e se arrependem do ato. Do gênero dos entrevistados, 70% são do gênero masculino e 30% do gênero feminino.

A faixa etária dos entrevistados de 18 a 25 anos encontrava – se 20% dos entrevistados, de 26 a 32 anos está à maioria, isto são 30%. Já a faixa etária de 33 á 39 anos está a segunda maior quantidade de entrevistados 25%. E o penúltimo, de 40 a 46 anos, mais 20% da amostra. Os resultados não foram discrepantes, a diferença acentuada está apenas na faixa etária de 47 a 53 anos, constam apenas 5 %.

A etnia dos entrevistados, como se autodeclaram, 50% consideram-se pardos, 25% de cor branca, 20% negros e por fim, 5% amarelo, apenas uma pessoa considera-se amarela. A renda foi documentada através do salário mínimo, que atualmente, encontra-se no valor de R\$ 880,00 reais, 55% afirmam dois salários mínimos de renda per capita, a maioria, 20% recebem um salário, 15% numa faixa de três salários mensais e, apenas 10% dos entrevistados recebem quatro salários mínimos mensais.

Do total de entrevistados 70% são do gênero masculino e 30% do gênero feminino. Através dos resultados obtidos, subdivide-se em 30% das pessoas do gênero masculino possuem CNH, do gênero feminino são 50%, 10% delas não possui e os outros 10% estão com a provisória, que tem duração de 1 ano, que será uma espécie de período de teste que você terá pela frente para provar que merece receber a carteira de motorista definitiva.

O álcool é uma substância facilmente absorvida pelo organismo, que altera a comunicação entre os neurônios diminuindo as repostas do cérebro para o organismo, assim, aquele que ingere álcool de forma exagerada, perde a capacidade de resposta motora e espacial, aptidões essenciais para conduzir um veículo, de acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS. Dos entrevistados, 25% deles dirigem após beberem, é um número relativamente grande.

Das 20 pessoas, sete delas se acidentaram total de 35%, 13 afirmaram nunca terem se envolvido em qualquer acidente, ou seja, 65%. Das sete que se acidentaram, cinco são á favor do uso do bafômetro, 71,43%; e somente duas são contra 28,57%. E dos outros que nunca se acidentaram 11 são á favor do bafômetro, 84,62%, e dois não 15,38%.

Quanto à relevância do uso de entorpecentes e o cumprimento das Leis, 35% é irrelevante nesse contexto, pelo fator de não fazer uso dos mesmos, não refletirá em seu comportamento no trânsito. Dos outros 65% dos entrevistados apresentam relevância em relação ao assunto proposto, 30% fazem uso de entorpecentes de um á dois dias semanalmente, 15% de três á quatro dias, 10% de 15 em 15 dias, e 10% diariamente.

É perceptível que a relevância entra a idade dos entrevistados e se o consumo de entorpecentes afeta no descumprimento das leis, principalmente, de 26 á 32 anos de idade, foi a faixa etária que mais consumiu bebida alcoólica que trazem consigo outros fatores de risco para o trânsito. Conclui-se que a Correlação é forte 0,85, feita entre a idade dos entrevistados e a relevância do consumo de entorpecentes afeta no cumprimento das leis.

A tendência é que as pessoas com idade entre 26 e 32 anos, cometa mais infrações de trânsito, pois o consumo de bebida alcoólica é maior que os demais, e também os de 18 á 25 anos. Diversas multas tiveram seu valor corrigido no dia 01 de novembro de 2016 em aproximadamente 52,11% á 66,13%, com uma margem de erro de 5%, segundo dados liberados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

No Brasil, visando maior segurança e organização no sistema de trânsito, foi criado o sistema de pontos da CNH. Ele infere que: o qual acumula 20 ou mais pontos durante um período de 12 meses terá sua carteira de habilitação suspensa por até 12 meses. Infrações mais graves, mesmo sem completar 20 ou mais pontos, também podem resultar na punição. Há possibilidade de recursos para multas, apesar de que é difícil desvencilhar- se.

Se comprovado culpa do condutor do veículo causador do acidente e danos, bem como a relação de causa e efeito entre estes, nasce à obrigatoriedade de indenizar, vale salientar que pode ocorrer prisão. Dos entrevistados, 60% acreditam que as penalidades são suficientes, 40% que discordam; 40% dos entrevistados afirmam que os valores quantitativos reduzem as fatalidades, 30% acredita não ter valor que repare os danos, para 15 % não reduzem, 10% afirma que indenização resolve tudo, e 5% não tem opinião formada.

CONCLUSÃO

Quando se tira a Carteira Nacional de Habilitação às pessoas aprendem várias regras de trânsito e como dirigir de forma segura. Quando a atenção diminui, aumentam os riscos de sofrer um acidente de trânsito.

As leis tem feito com que a população, obrigatoriamente, mantenha-se em segurança para seu próprio bem e o coletivo permanecer em ordem. Exemplos disso é a Lei Seca, redução da velocidade nas marginais, aumento de radares, dentre outros. Em virtude ao descumprimento dessas leis, estão penalidades mais rigorosas, que visam manter um trânsito mais seguro.

Por fim, as pessoas que deram entrada na WS Assessoria de trânsito, ou seja, os entrevistados, afirmaram que o aumento das penalidades será um aspecto positivo em relação à população, reduzindo o número de acidentes e mortes no trânsito, principalmente a Lei Seca, que já reduziu significativamente os índices, porém tem que ser feitas campanhas de conscientização, que influenciam positivamente esses dados.

REFERÊNCIAS

LARSON, FARBER, *Estatística Aplicada 4ª edição*. São Paulo, 2010.

MALTA, et al. *Revista de Saúde Pública*. n.4,v.48, 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/85719>> acesso em out. 2016.

MARIN, et al. *Departamento de Medicina Preventiva e Social, Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas. Cad. Saúde Pública* jan-mar, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/csp/v16n1/1560.pdf>> acesso em out.2016.

VICTOR et al, *Epidemiologia e Serviços de Saúde* Laboratório de Ensino e Aprendizagem em Transportes, Centro de Formação de Recursos Humanos em Transportes (Ceftru). *Epidemiol. Serv. Saúde* v.18 n.4 Brasília dez. 2009

Disponível em: <<http://www.scielo.iec.pa.gov.br.php/pid>> acesso em out. 2016.

ABREU, et. al. *Impacto do álcool na mortalidade em acidentes de trânsito*, abr. 2006. Disponível em: <http://www.researchgate.net/profile/Angela_Abreu> acesso em out. 2016.